

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2019 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer o Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Alexandro de Paula para realizar a Leitura Bíblica: Ez. 14. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber: Ata da 58ª Sessão Ordinária, 24ª Sessão Extraordinária e Sessão Solene de Encerramento do 2º período de 2018; Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, 1ª Sessão Extraordinária de 2019 e Sessão Solene de Instalação do 1º período de 2019. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente citou que todos puderam notar a instalação do painel eletrônico que ocorreu durante o recesso, explicando que sua utilização ocorrerá após a devida alteração no Regimento Interno da Casa, a fim de evitar questionamentos quanto a legalidade das votações ocorridas. Logo depois, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 854/2018** de 12/12/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 765/2015. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 855/2018** de 12/12/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 766/2015. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 856/2018** de 12/12/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da

873/2018 de 14/12/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 784/2015. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 874/2018** de 14/12/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 785/2015. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 875/2018** de 14/12/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando a Lei nº 3.702, aprovada com as emendas, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 876/2018** de 14/12/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.696, 3.699, 3.700, 3.703, 3.704, 3.705, 3.706, 3.707, 3.708, 3.709, 3.710, 3.711, 3.712, 3.713, 3.714 e 3.715/2018, devidamente aprovadas, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 003/2019** de 02/01/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópia do Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 004/2019** de 02/01/2019. Ao Exmº. Sr. Carlos Eduardo – Gerente Geral da Caixa econômica- Ag. Itaguaí. Encaminhando cópia do Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, para conhecimento a fim de possibilitar as atividades inerentes a administração financeira do Poder Legislativo junto a instituição. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 005/2019** de 22/01/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando original da Lei nº 3.689/2018, promulgada pelo Legislativo, com a respectiva publicação, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 006/2019** de 31/01/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nºs 3.684, 3.685, 3.686, 3.687, 3.688, 3.690, 3.691, 3.693, 3.696, 3.700, 3.705, 3.706, 3.707, 3.708, 3.709, 3.710, 3.711, 3.712, 3.713, 3.714 e 3.715/2018, promulgada pelo Legislativo, com a respectiva publicação, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 008/2019** de 04/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Solicitando que encaminhe a esta Câmara Municipal cópias dos Decretos 4195, 4211, 4219, 4257 do ano de 2017, 4268, 4275, 4284, 4318 e seguintes do ano de 2018, bem como os Decretos expedidos no ano de 2019 sejam encaminhados continuamente ao Poder Legislativo. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 259/2018 de 20/12/2018. Restituindo a lei 3.703/2018, com veto parcial que atinge o §3º no artigo 60. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Mensagem GP nº 001/2019 de 18/01/2019. Encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão da Lei nº 3.659/2018, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras

providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica, destacando seu voto contrário devido a extensão da Lei. **Despacho:** Rejeitado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 002/2019** de 18/01/2019. Encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei nº 3.579/2017, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica, manifestando seu posicionamento contrário pela mesma razão do projeto anterior. **Despacho:** Rejeitado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 257/2018** de 20/12/2018. Remetendo as Leis nº 3.699 e 3.704/18, Sancionadas, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 007/2019** de 10/01/2019. Remetendo a Lei nº 3.702/18, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 008/2019** de 11/01/2019. Apresentando informações acerca de parcelamento de dívida e valor do débito do Município com a ITAPREVI. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente explicou que o ofício traz respostas ao Requerimento de Informação do Vereador André que foi rejeitado no ano anterior e informou que o servidor efetivo Milton Valviesso, representante dos servidores do Legislativo no Conselho Municipal de Previdência, solicitou as informações elencadas no documento e estava à disposição para esclarecimentos relacionados a Itaprevi. **Ofício GP nº 012/2019** de 21/01/2019. Informando licenciamento nos dias 24/01 a 04/02, sendo substituído pelo Vice-prefeito. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Emenda** de autoria dos Vereadores Genildo, André, Ivan, Waldemar, Gil, Vinícius. Ementa: Acrescenta o inciso XXIII no artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Subemenda** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Altera a redação da emenda que acrescenta o inciso XXIII no artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e

Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Resolução** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera dispositivos do Regimento Interno para regulamentar o uso do sistema eletrônico de votação e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Autoriza a concessão de benefício aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do estacionamento de veículos em frente a órgãos públicos no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Cria vaga de parada para embarque e desembarque e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: declara como Patrimônio Imaterial do Município de Itaguaí a escola Bíblica Dominical. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Autoriza a criação do restaurante popular no Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o centro de Hemodiálise e Diálise Peritoneal em Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Fica criado o Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Altera a denominação do Parque Municipal de Eventos de Itaguaí para Parque Municipal Professor Joaquim Inouê. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Obriga o Poder Executivo Municipal a dar publicidade com antecedência mínima de 60 dias sobre a troca de horários dos servidores públicos municipais que trabalhem no sistema de escala e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para

emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Estabelece a parada segura no período noturno no transporte coletivo municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta: **Composição das Comissões Permanentes para o ano de 2019:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Efetivos: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres; 1º Suplente - Vereador Reinaldo José Cerqueira; 2º Suplente - Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas: Efetivos: Gilberto Chediack Leitão Torres; Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Vereador Alexandro Valença de Paula; 1º Suplente - Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; 2º Suplente - Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior. Comissão de Educação e Cultura: Efetivos: Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto; 1º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula; 2º Suplente - Vereador Sérgio Fukamati. Comissão de Saúde: Efetivos: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres; Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia; 1º Suplente - Vereador Sérgio Fukamati; 2º Suplente - Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior. Comissão de Agricultura: Efetivos: Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereador Reinaldo José Cerqueira; Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior; 1º Suplente - Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; 2º Suplente - Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: Efetivos: Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Vereador Sérgio Fukamati; Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; 1º Suplente - Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia; 2º Suplente - Vereador Genildo Ferreira Gandra. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Efetivos: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior; 1º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula; 2º Suplente - Vereador Sérgio Fukamati. Comissão de Viação e Transportes: Efetivos: Vereador Gilberto Chediack Leitão Torres; Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Vereador Alexandro Valença de Paula; 1º Suplente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; 2º Suplente - Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável: Efetivos: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Alexandro Valença de Paula; 1º Suplente - Vereador Reinaldo José Cerqueira; 2º Suplente - Vereador Carlos Eduardo

Kifer Moreira Ribeiro. Comissão de Defesa do Consumidor: Efetivos: Vereador Alexandro Valença de Paula; Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Vereador Willian Cezar de Castro Padela; 1º Suplente - Vereador Sérgio Fukamati; 2º Suplente - Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior.

Comissão dos Direitos Humanos: Efetivos: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Vereador André Luis Reis de Amorim; Vereador Noel Pedrosa de Mello; 1º Suplente - Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; 2º Suplente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito.

Comissão dos Idosos: Efetivos: Vereador Genildo Ferreira Gandra; Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Vereador Sérgio Fukamati; 1º Suplente - Vereador Noel Pedrosa de Mello; 2º Suplente - Vereador Reinaldo José Cerqueira.

Comissão de Esporte e Lazer: Efetivos: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; Vereador Genildo Ferreira Gandra; Vereador Alexandro Valença de Paula; 1º Suplente - Vereador Sérgio Fukamati; 2º Suplente - Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência: Efetivos: Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca; Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto; 1º Suplente - Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres; 2º Suplente - Vereador Sérgio Fukamati.

Comissão de Defesa da Mulher: Efetivos: Vereador André Luis Reis de Amorim; Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Vereador Alexandro Valença de Paula; 1º Suplente - Vereador Noel Pedrosa de Mello; 2º Suplente - Vereador Willian Cezar de Castro Padela.

Comissão de Assistência e Ação Social: Efetivos: Vereador Sérgio Fukamati; Vereador Waldemar José de Ávila Neto; Vereador Reinaldo José Cerqueira; 1º Suplente - Vereador Noel Pedrosa de Mello; 2º Suplente - Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia.

Comissão de Segurança Pública: Efetivos: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres; Vereador Waldemar José de Ávila Neto; Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto; 1º Suplente - Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior; 2º Suplente - Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães.

Comissão de Atenção a Criança, ao Adolescente e ao Jovem: Efetivos: Vereador Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca; Vereador Roberto Lúcio Espolador Guimarães; 1º Suplente - Vereador Vinícius Alves de Moura Brito; 2º Suplente - Vereador Sérgio Fukamati.

Comissão de Defesa e Direitos dos Animais: Efetivos: Vereador Willian Cezar de Castro Padela; Vereador Noel Pedrosa de Mello; Vereador Sérgio Fukamati; 1º Suplente - Vereador Alexandro Valença de Paula; 2º Suplente - Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior.

Despacho: Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 01/2018:** Solicitando que seja feito o serviço de desentupimento de bueiros, drenagens dos rios e valões e que seja verificado a rede de esgoto, se possível com laudo técnico. (a) Gilberto Torres. O Vereador Waldemar discorreu sobre os problemas atípicos causados pelas chuvas e sobre

a responsabilidade do Prefeito do Município de Itaguaí. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 02/2018:** Solicitando limpeza e retirada de entulho da Rua Josias José de Souza, nº 40, Bairro Centro. (a) Gilberto Torres. O Vereador Carlos Kifer teceu elogios ao painel eletrônico e parabenizou o Vereador Gil Torres pela Indicação referente ao Bairro Santana e citou problemas relacionados as fortes chuvas, informando que os moradores reclamaram por conta da obra do DNIT e pediu ao Presidente da Comissão de Transporte que enviasse Ofício com os devidos questionamentos. O Vereador Noel relatou a ocorrência da maré alta, o que dificultou o escoamento da água dos rios, fenômeno que gerou os problemas. O Vereador Gil Torres ressaltou que o problema de Coroa Grande foi uma fatalidade, mas que na Reta, Jardim América, Santana e Monte Serrat era tragédia anunciada e que já havia falado sobre isso, afirmando que era necessário realizar uma obra definitiva. O Vereador André cobrou um posicionamento do Prefeito, informou que resgatou três famílias e não viu máquinas ou viaturas, nenhum auxílio da Prefeitura para os moradores afetados. O Vereador Genildo afirmou que o governo em dois anos não dragou um rio, não limpou um bueiro, nenhum canal e que esperava que o Prefeito fizesse sua parte. O Vereador Sandro informou que 23 bueiros foram limpos no Bairro Monte Serrat, 12 no Bairro Ibirapitanga, 17 próximo da Rodoviária, todo o manilhamento e dragagem no Sapinho, Avenida das Nações, limpeza do rio na Rua Papa Paulo, próximo à Rua 18, Rua Maria Cândida e Rua da Bandeira, elencando algumas obras por indicações de seu gabinete. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 04/2018:** Solicitando a construção de praça no Bairro do Engenho, perto do campo do Itaguaí Atlético Clube, contendo quadra poliesportiva, playground, mesas, bancos, academia ao ar livre, banheiros e palanque para eventos. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 05/2018:** Solicitando a construção com extrema urgência de novo Hospital Municipal com planejamento para amplo estacionamento e heliporto. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 06/2018:** Solicitando reparo no asfalto (tapa buraco) na Rua Arabela Rangel Pereira esquina com a Rua João Vieira de Farias, Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 07/2018:** Solicitando que seja feito serviço de limpeza na extensão do canal da Avenida Orleans, Bairro Ponte Preta. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian justificou sua Indicação, enfatizou a necessidade da limpeza dos bueiros da Cidade e levantou questionamento acerca do aumento da taxa de iluminação pública por Decreto. O Sr. Presidente informou que notificou o Chefe do Executivo para que encaminhe seus Decretos a esta Casa

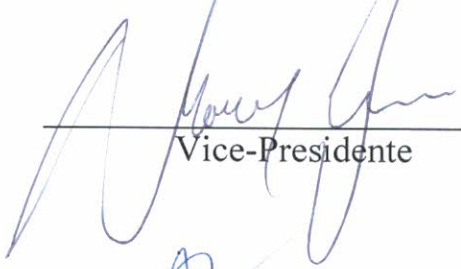
em Ofício que foi lido nos expedientes, explicando que a Casa não tem ciência oficialmente e não aprovou aumento de taxa de iluminação pública, lembrando ainda que o ano passado a Câmara reprovou o pedido de aumento da taxa de coleta de lixo. O Vereador Kifer chamou atenção para as responsabilidades de órgãos estaduais e federais, contando que recebeu ligação de morador do bairro Santana que atribuiu o problema das enchentes a obra realizada pelo DNIT no acesso a Cidade, citando ainda como exemplo o problema do CEP. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Willian pela Indicação, lembrou que há um ano vem cobrando a situação dos rios, principalmente o da Ponte Preta, citando diversos ofícios que enviou cobrando uma posição e afirmou que os Vereadores estão nas ruas, independente de situação ou oposição. Declarou que dentre os muitos ofícios encaminhados recebeu resposta em ofício do Secretário de Meio Ambiente e Planejamento, Senhor Leonardo Vieira Malta, que informou que o responsável pela limpeza de rios seria a Secretaria de Ordem Pública. Realizou a leitura da íntegra do ofício e afirmou que esse Senhor quis tirar de si a responsabilidade e declarou que ninguém sabe de quem é o rio, que não é de Obras, não é de Meio Ambiente, questionando a competência do Secretário Leonardo. Disse que se arrependeu de ter votado pela separação do Meio Ambiente e da Agricultura, já que o Secretário Jailson assumia a responsabilidade, salientando que apesar do mesmo não ter feito nada em dois anos, sempre assumiu as dificuldades, e enquanto o Secretário de Meio Ambiente e Planejamento nem mesmo assume a sua responsabilidade. Afirmou que era vergonhoso ter ofícios há um ano sobre o assunto dos rios encaminhado aos órgãos competentes, disse que sabiam que isso aconteceria. Agradeceu aos Vereadores Vinícius e Júnior do Sítio que votaram a favor de seus requerimentos rejeitados e agradeceu aos Vereadores que realizam cobranças sobre a limpeza dos bueiros e rios. O Vereador Kifer chamou atenção para o fato que houveram alertas, afirmou que essa questão não é de Ordem Pública frisando que os materiais não poderiam ser postos naquela área. Ressaltou que a questão dos limites territoriais influencia até no local de colocação do material retirado dos rios e lembrou que o governo Luciano Motta fez um bom trabalho com a Secretaria de Meio Ambiente com a Senhora Gisele. O Vereador André questionou onde estaria o Prefeito para colocar uma ordem nessa situação. O Vereador Kifer afirmou que deveria ser cobrado do Prefeito, do Ministério Público e de todos os responsáveis, sugerindo que fosse feita uma reunião da Comissão com o objetivo de solucionar esse problema. O Vereador André parabenizou os assessores dos Vereadores e afirmou que as construções assorearam a cidade. O Sr. Presidente teceu elogios ao Secretário Jailson na execução da horta municipal e realizou a leitura de ofício encaminhado no dia 23 de janeiro solicitando a limpeza do valão que margeia Avenida Orleans, bem como o sistema de águas pluviais nos bairros Ponte Preta e Santana. Mostrou

fotografias do rio tomado pelo mato, o que retinha a água que poderia servir de criadouro de mosquito transmissor de doenças, finalizando ao esclarecer que seu posicionamento não é contra a pessoa, mas contra a incompetência do Secretário. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 08/2018:** Solicitando regularização da coleta de lixo, reparo na iluminação e regularização do transporte marítimo da rede municipal de ensino na Ilha da Quatiquara. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 09/2018:** Solicitando a reativação da Defesa Civil. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan falou sobre a importância da Defesa Civil e da equipe da SAMU para a Cidade de Itaguaí e pediu ao Vereador Sandro que levasse esse pedido ao Executivo. O Vereador Sandro lembrou que a Defesa Civil foi incorporada na nova Secretaria de Segurança. O Vereador Kifer parabenizou o autor pela indicação. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 01/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Ana Lúcia Vasconcelos Lopes. (a) Willian Cezar. O Vereador Willian justificou a moção pela dedicação ao cuidado com animais abandonados. **Despacho:** Aprovado. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.697:** Ementa: Cria a comissão Intersetorial de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada, no âmbito Municipal, a Comissão Intersetorial de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação, a integração e a pactuação dos órgãos e entidades envolvidas na execução do Atendimento Socioeducativo, na elaboração e no planejamento de ações estratégicas destinadas ao atendimento dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativa. Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo: I- elaborar, por meio do processo participativo, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, definindo as ações que possibilitem complementar o atendimento de adolescentes a quem se atribua a autoria do ato infracional, em conformidade com Plano Nacional e respectivo Plano Estadual, e submetê-lo à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA; II- articular os programas e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para assegurar as competências, atribuições e recursos necessários; III- instituir pauta e agenda de compromisso conjunto para a elaboração do Plano; IV- estabelecer mecanismos de construção de diagnósticos das políticas, monitoramento das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo; V- propor, às autoridades municipais competentes, a edição de normas complementares e a

adoção das medidas cabíveis para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Município; VI- promover o envolvimento e apropriação no processo de planejamento orçamentário e financeiro, com vistas a assegurar a previsão de recursos necessários à implementação das ações propostas. Art. 3º A Comissão Intersetorial de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo será composta pelos seguintes membros permanentes: I- 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social; II- 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; III- 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde; IV- 01 (um) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; V- 01 (um) da Secretaria Municipal de Esportes; VI- 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável; VII- 01 (um) da Secretaria Municipal de Ordem Pública; VIII- 01 (um) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; IX- 01 (um) do Conselho Municipal da Assistência Social; X- 01 (um) do Conselho Tutelar; XI- 01 (um) Servidor efetivo do Poder Legislativo. §1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos. §2º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal, Presidentes dos Conselhos e demais responsáveis dos Órgãos que compõem a Comissão. §3º Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, à Secretaria Municipal de Assistência Social, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante. Art. 4º A Comissão Intersetorial de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo poderá ser composta por membros convidados de outros Poderes e Instituições, titulares e suplentes: I- Poder Judiciário; II- Ministério Público; III- Defensoria Pública. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.698:** Ementa: Altera os incisos XV e XVI do artigo 6º da Lei 3.462/2017. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam alterados os incisos XV e XVI do artigo 6º da Lei nº 3.462/17, que passarão a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º ... XV- No caso de renúncia ou exclusão do conselheiro titular e de seu respectivo suplente da sociedade civil, se fará necessária uma conferência extraordinária para nova eleição e escolha do novo conselheiro titular e seu respectivo suplente, não podendo o mandato deste exceder o prazo do mandato original; XVI- No que se refere ao inciso anterior, esta conferência se fará seguindo os trâmites formais de acordo com o Capítulo III, Art. 6º, incisos V, VI e VII;” Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 05/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 07 de fevereiro em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessa Gama, redigimos esta Ata.



Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário